

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2027-2037

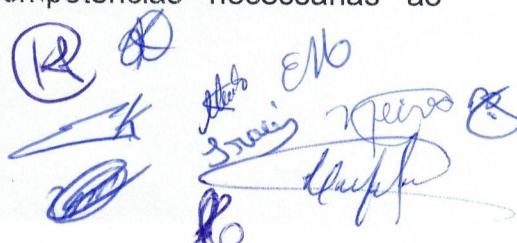
Aos **03 dias do mês de setembro de 2026**, reuniram-se, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Educação**, os membros da Comissão Gestora do novo Plano Municipal de Educação – PME, diretores das instituições de ensino, integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação, representantes do Sindicato, membros do Poder Legislativo, representantes do Fórum Municipal de Educação, entre outros participantes, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de **análise, diagnóstico e discussão dos objetivos, metas e estratégias** que irão compor o novo Plano Municipal de Educação, referente ao decênio **2027-2037**.

A reunião teve como propósito dar continuidade ao processo coletivo de construção do novo PME, buscando analisar cada objetivo e suas respectivas metas e estratégias a partir da realidade educacional do Município, identificando avanços, necessidades, desafios e possibilidades de implementação das ações propostas para o próximo decênio.

Durante os trabalhos, foram analisados e debatidos os **objetivos e metas compreendidos entre a Meta 5 e a Meta 10**, sendo realizadas considerações pelos participantes acerca da necessidade de adequação das estratégias às condições concretas da rede municipal de ensino e às demandas apresentadas pelas instituições educacionais.

DA META 5

No decorrer da análise da **Meta 5**, os participantes destacaram a importância de sua articulação com as diretrizes estabelecidas no **Plano Nacional de Educação – PNE**, especialmente no que se refere à garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento das competências necessárias ao processo de alfabetização.



Durante o debate, ressaltou-se a necessidade de que as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação estejam alinhadas às políticas educacionais nacionais, mas, ao mesmo tempo, sejam construídas considerando as especificidades e condições da realidade local.

Os participantes destacaram que o processo de elaboração do novo PME deve estabelecer compromissos possíveis de serem efetivados, considerando as condições estruturais, pedagógicas, administrativas e financeiras do Município, de modo que as estratégias definidas possam efetivamente contribuir para o avanço da educação municipal.

DA META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Na sequência, foi realizada uma discussão mais aprofundada acerca da **Meta 6**, relacionada à ampliação da jornada escolar e à oferta de educação em tempo integral.

Os participantes ressaltaram que a ampliação da jornada escolar constitui uma importante possibilidade de fortalecimento das oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento integral dos estudantes. Entretanto, também foi destacada a necessidade de que essa ampliação seja planejada de acordo com a realidade do Município, especialmente no que se refere à disponibilidade e à adequação dos espaços físicos, aos profissionais necessários e à organização das atividades pedagógicas.

Nesse contexto, foi apresentada e discutida a **Estratégia 6.1**, que propõe a implementação e ampliação gradativa da jornada escolar dos estudantes da rede municipal de ensino em espaços físicos adequados e estruturados, mediante a criação de um **Centro Municipal de Atendimento Educacional**.

A proposta prevê que o referido Centro possa atender estudantes provenientes de diferentes unidades escolares do Município, oferecendo atividades pedagógicas, acompanhamento e ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, em articulação com as instituições de ensino de origem.

[Handwritten signatures and initials]

Nesse aspecto, foi discutida a possibilidade de utilização de espaços pertencentes a instituições parceiras para o desenvolvimento de diferentes oficinas e atividades educativas, ampliando as oportunidades de aprendizagem e favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

estudantes.

Os participantes também consideraram a possibilidade de que, mediante os instrumentos legais e administrativos adequados, sejam disponibilizados os recursos financeiros e profissionais necessários à execução das ações, garantindo que eventuais parcerias sejam estruturadas de forma transparente, planejada e compatível com a legislação vigente.

Ao longo do debate da Meta 6, ficou evidenciada a necessidade de que a implementação da jornada ampliada ocorra de maneira **gradativa, planejada e compatível com a capacidade estrutural e financeira do Município**, buscando aproveitar de forma racional os espaços já existentes e, quando necessário, promover a ampliação ou adequação da infraestrutura.

Também foi ressaltada a importância de que as atividades desenvolvidas durante a jornada ampliada não se limitem à ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas instituições, mas sejam planejadas de maneira articulada ao projeto pedagógico, contemplando diferentes áreas do conhecimento, oficinas, atividades culturais, esportivas, artísticas e outras ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DOS ENCAMINHAMENTOS

Após os debates realizados, os participantes reforçaram a importância de que as estratégias relacionadas à Meta 6 sejam analisadas sob diferentes perspectivas, considerando a infraestrutura disponível, a necessidade de profissionais, os recursos financeiros, a organização das unidades escolares e as características das comunidades atendidas.

Ficou registrada a necessidade de aprofundamento das discussões e de avaliação da viabilidade das propostas apresentadas, especialmente quanto à criação do **Centro Municipal de Atendimento Educacional**, à reorganização dos estudantes em unidades com maior infraestrutura e ao estabelecimento de parcerias com instituições sem fins lucrativos.



As contribuições apresentadas durante a reunião serão consideradas na revisão e adequação do texto-base do novo Plano Municipal de Educação, podendo as estratégias ser ajustadas conforme os estudos, diagnósticos e debates realizados pela Comissão Gestora.

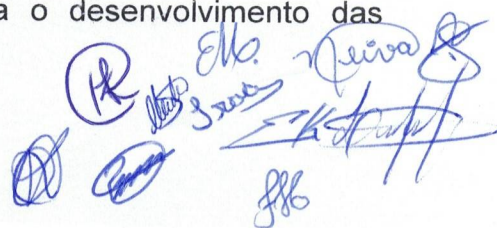
Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise da **Meta 7**, sendo discutidas estratégias relacionadas à melhoria da qualidade da educação e à ampliação do acesso aos recursos tecnológicos como instrumentos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem na rede municipal.

Durante a discussão, os participantes destacaram que o uso das tecnologias educacionais vem se tornando cada vez mais presente nas práticas pedagógicas, sendo necessário que o Município avance na disponibilização de equipamentos e recursos que possam contribuir efetivamente com o trabalho desenvolvido nas instituições de ensino.

Nesse sentido, foi discutida a **Estratégia 7.1**, que propõe a ampliação gradual dos equipamentos tecnológicos disponíveis nas escolas da rede municipal, mediante a aquisição, com recursos próprios e/ou provenientes de programas e transferências dos governos federal e estadual, de **tablets, Chromebooks e outros equipamentos tecnológicos** destinados ao uso pedagógico pelos estudantes.

Os participantes ressaltaram que a aquisição desses equipamentos deverá considerar as necessidades de cada instituição de ensino, a quantidade de estudantes atendidos, as condições de armazenamento e manutenção dos equipamentos e, principalmente, a possibilidade de sua utilização integrada às práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores.

Foi destacada ainda a importância de que os equipamentos não sejam compreendidos apenas como recursos tecnológicos, mas como ferramentas capazes de ampliar as possibilidades metodológicas, favorecer o acesso a diferentes fontes de informação e contribuir para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.



Na sequência, foi analisada a **Estratégia 7.2**, referente à disponibilização de equipamentos tecnológicos para os profissionais docentes da rede municipal de ensino.

A proposta discutida consiste na aquisição gradual, com recursos próprios do Município e/ou recursos provenientes de programas governamentais, de **tablets ou equipamentos similares destinados aos professores**, com a finalidade de apoiar o planejamento das atividades, o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o acesso a materiais educacionais digitais, o registro das ações realizadas e outras demandas relacionadas ao trabalho docente.

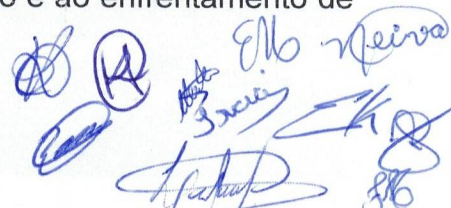
Durante o debate, os participantes destacaram que a disponibilização desses equipamentos aos profissionais da educação deverá estar acompanhada de condições adequadas de conectividade, sendo necessária a busca contínua pela melhoria e ampliação do **acesso à internet nas instituições da rede municipal de ensino**.

Ressaltou-se, ainda, a importância de que o Município busque promover ações de orientação e formação dos profissionais para a utilização pedagógica dos recursos tecnológicos, de modo que os equipamentos adquiridos sejam efetivamente incorporados às práticas educacionais.

Dessa forma, ficou evidenciado que as estratégias relacionadas à Meta 7 deverão considerar não apenas a aquisição de equipamentos, mas também as condições necessárias para sua utilização, incluindo conectividade, manutenção, organização e formação dos profissionais, buscando garantir que os investimentos realizados contribuam efetivamente para a melhoria da educação municipal.

DA META 8 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE EVENTOS CLIMÁTICOS E DESASTRES AMBIENTAIS

Na sequência, foi realizada a análise da **Meta 8**, sendo discutida a necessidade de o Município estabelecer ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento de



situações decorrentes de **eventos climáticos severos e desastres ambientais**, considerando as características e necessidades das comunidades escolares.

Durante a discussão, os participantes ressaltaram que as instituições de ensino devem estar preparadas para atuar diante de situações emergenciais que possam comprometer a segurança dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade escolar, bem como a continuidade das atividades educacionais.

Nesse contexto, foi discutida a necessidade de elaboração de **planos de ação específicos para as instituições da rede municipal de ensino**, em articulação com os órgãos municipais responsáveis e demais setores que possam contribuir para a prevenção e o atendimento de situações emergenciais.

Os planos deverão considerar procedimentos de prevenção, orientação, comunicação e atuação diante de eventos climáticos severos, alagamentos, vendavais, temporais, desastres ambientais e outras situações que possam representar riscos à comunidade escolar.

Os participantes destacaram que as ações deverão ser construídas considerando as características de cada unidade escolar, sua localização, condições estruturais e possíveis situações de vulnerabilidade, buscando estabelecer procedimentos claros para a atuação dos gestores e demais profissionais da educação.

Também foi ressaltada a importância de promover ações educativas com os estudantes, de forma adequada a cada faixa etária, visando desenvolver conhecimentos relacionados à prevenção, à segurança, à preservação ambiental e à atuação responsável diante de situações de emergência.

Dessa forma, a proposta discutida busca estabelecer, no âmbito municipal, mecanismos de prevenção e organização que permitam às instituições de ensino



responder de maneira planejada às situações adversas, priorizando a proteção da vida e a segurança de toda a comunidade escolar.

DA META 9

Prosseguindo com os trabalhos, foi realizada a análise da **Meta 9**, sendo discutidas as diretrizes e estratégias previstas no âmbito nacional e sua possível adequação à realidade do Município de Quedas do Iguaçu.

Durante o debate, os participantes destacaram que, por se tratar de uma meta que possui diretrizes estabelecidas em âmbito nacional, o Município deverá manter a articulação com as políticas educacionais nacionais, realizando, entretanto, as adequações necessárias para que as estratégias previstas no PME estejam relacionadas às suas competências e às condições concretas da rede municipal de ensino.

Foi ressaltada a importância de que as ações municipais decorrentes da Meta 9 sejam construídas a partir do diagnóstico da realidade local, considerando as necessidades apresentadas pelas instituições de ensino e a capacidade administrativa, estrutural e financeira do Município.

Nesse sentido, ficou estabelecido que as estratégias relacionadas à Meta 9 deverão tomar como referência as diretrizes nacionais, porém serão analisadas e ajustadas pela Comissão Gestora, de modo que possam representar ações efetivamente possíveis de serem desenvolvidas pelo Município durante o período de vigência do novo Plano Municipal de Educação.

DA META 10

Na sequência, foi analisada a **Meta 10**, tendo como referência as diretrizes e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Os participantes destacaram que, assim como nas metas anteriores, a elaboração do Plano Municipal de Educação deverá considerar as orientações



nacionais, porém sem deixar de observar as particularidades e necessidades do Município de Quedas do Iguaçu.

Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de que as estratégias municipais estejam relacionadas às atribuições do poder público municipal e sejam construídas de maneira articulada com as demais políticas públicas educacionais, evitando a elaboração de ações que não estejam de acordo com a capacidade de execução do Município.

Dessa forma, ficou definido que as estratégias relacionadas à Meta 10 serão mantidas como referência a partir das diretrizes nacionais, sendo posteriormente **adequadas, detalhadas e contextualizadas à realidade municipal**, considerando os resultados do diagnóstico educacional, as demandas identificadas pela rede de ensino e as possibilidades de implementação durante o período de vigência do PME 2027-2037.

Ao final da análise das Metas 7 a 10, os participantes reforçaram que o novo Plano Municipal de Educação deverá apresentar estratégias que estabeleçam compromissos concretos para o Município, tomando como referência as diretrizes nacionais, mas traduzindo-as em **ações compatíveis com a realidade local, com as necessidades da rede municipal e com a capacidade administrativa e financeira do poder público municipal**.

Nada mais havendo a tratar neste momento, a reunião foi encerrada, ficando estabelecida a continuidade dos trabalhos da Comissão Gestora para o prosseguimento da análise dos objetivos, metas e estratégias que irão compor o Plano Municipal de Educação – decênio 2027-2037.

Eu, Fabiana Hobold, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Quedas do Iguaçu, 03 de setembro de 2026.

ASSINATURAS

[Handwritten signatures in blue ink]
Elaine C. Ferrel, Karlyle dos S. Lopes,
Fabiane M. S. Daninski, Mauricia R. Bach, Simone Maria da Silva,
Luciane A. de Paula, Daniela Mezzomo, Nilza E. de Sousa,
Tatieli Thielmann, Suzane Kubiak, Jussara Kubiak, Janice T. S. B.
Keli Maria...



Município de
Quedas do
Iguaçu



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CAMPUS CULTURAL
Gestão 2025-28



O Futuro
é o nosso
Presente
Gestão 2025-28

Luaci Cardoso
Kecilda Padeco, Thaisa Carla Kueh, Vilson Moraes - Zéfelf de la
Katuise Costa. Jahona Keld.